

Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



EDITAL № 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021

Processo Administrativo nº 054/2021

Registro de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, por meio do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO de nº 13/2021 com critério de julgamento de MENOR VALOR TOTAL POR LOTE, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE

Modo de Disputa: Aberto

Repartição Interessada: Secretaria da Saúde

Local de entrega: Farmácia Municipal, situada à Rua Campos Sales, 411, Centro, Altinópolis, SP, CEP 14.350-000

Dotação Orçamentária:

Despesa	Órgão	Econômica	Função / Subfunção /Programa	Ação	Fonte	Cód Aplicação	Valor
282	060100	3.3.90.30.00	10.301.7009	2001	01	310 000	168.437,10
284	060100	3.3.90.30.00	10.301.7009	2001	02	301 044	24.700,00
285	060100	3.3.90.30.00	10.301.7009	2001	02	301 063	24.636,63
318	060100	3.3.90.30.00	10.303.1013	2002	01	310 000	247.378,42
319	060100	3.3.90.30.00	10.303.1013	2002	02	304 048	24.300,00
320	060100	3.3.90.30.00	10.303.1013	2002	05	304 001	23.512,50

Valor Global Estimado: R\$ 781.319,70 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTES DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8 horas 30 minutos do dia 14 de abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de abril de 2021 às 8 horas 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de abril de 2021 a partir das 9 horas e 30 minutos.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes

Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br Código da licitação no licitacoes-e: 860531

FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Pregão Eletrônico é regido pela Lei nº 10.520 de 17/07/02, supletivamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº 147 de 7 de agosto de 2014, bem como Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2.019, Decreto Municipal Nº 104 de 22 de setembro de 2020. (Designa pregoeiro e equipe de apoio).

Carlos Henrique da Silva – pregoeiro Márcio José dos Santos Fiori – equipe de apoio Danlei Rhoden – autoridade competente

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal de Altinópolis, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente pregão tem por objeto o registro de preços para **aquisição parcelada de material de enfermagem**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
- 2.2 As empresas participantes deverão indicar em sua proposta eletrônica e na proposta escrita a marca de cada produto ofertado.
- 2.3 As empresas participantes deverão indicar em sua proposta eletrônica e na proposta escrita o número do registro na ANVISA do produto cotado, OU ESCREVER "ISENTO", SE FOR O CASO.
- 2.4 Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- 2.5 Quando necessária, a reposição (troca) dos produtos deverá acontecer no máximo em 03 dias.
- 2.6 Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmos serão desclassificados.





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>

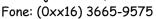


- 2.7 As propostas somente serão consideradas se respeitarem e atenderem a todas as especificações técnicas descritas neste edital, relacionadas e detalhadas nos respectivos anexos.
- 2.8 Prazo de Vigência: A Ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/13.
- 2.9 As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas, reservando-se o direito de alterar a distribuição, adaptando-se às necessidades.
- 2.10- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal de Altinópolis, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 2.11 Todos os itens cotados deverão ser de 1º qualidade, de grande resistência, sendo assim considerados os que atendam às especificações constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.12 A empresa vencedora deverá entregar os produtos, conforme a necessidade da Administração, devendo entregar em até 05 dias úteis da Ordem de Fornecimento, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.
- 2.13 O transporte deverá ser feito em condições adequadas, observadas todas as normas e procedimentos de segurança, em veículos adequados e com equipe capacitada.
- 2.15 A entrega será parcelada, a critério e necessidade do Centro de Distribuição do Sistema Municipal de Saúde, tendo como prazo Máximo de entrega 05 (cinco) dias úteis da solicitação;
- 2.16 As empresas contratadas deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, bem como as especificações dos produtos adquiridos constantes no Edital. O não cumprimento acarretará grandes transtornos à municipalidade, tendo em vista que são produtos essenciais aos pacientes de todo o Sistema Municipal de saúde, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções prevista no Edital;
- 2.17 Os produtos a serem entregues serão recebidos pela Farmácia Municipal (Rua Campos Sales n^2 411, Bairro Centro) de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00hs;

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, e até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico, pelo e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br ou enviar/protocolar ao Departamento de Licitações, situado à Rua Major Garcia, 144, Centro, Altinópolis, SP, CEP 14.350-000.
- 3.1.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.
- 3.2. As consultas e impugnações serão respondidas via e-mail do fornecedor e disponibilizadas através do site www.licitacoes-e.com.br.
- 3.3. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.





E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



3.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

- 5.1. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico o Banco do Brasil S/A.
- 5.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 5.2.1. Suspensas ou impedidas de licitar e contratar com o Município de Altinópolis e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.
- 5.2.2. Reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 5.2.3. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5.2.4. Em processo de Falência, concurso de credores ou em dissolução ou liquidação.

6. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema o Banco do Brasil S/A para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é a da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível devendo ser mantida sob sigilo absoluto.
- 6.1.1. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e".
- 6.1.2. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.2. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.
- 6.2.1. Para o licitante correntista do Banco, é necessário:
- 6.2.1.1. Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 6.2.1.2. Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):
- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 6.2.2. Para o licitante não correntista do Banco, é necessário:
- 6.2.2.1. Fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- 6.2.2.2. Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- 6.2.2.3. Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):
- O representante também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 6.3. O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo, diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.
- 6.4. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção "Solicitação de credenciamento no Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.
- 6.4.1. Para possibilitar maior segurança aos participantes, o credenciamento não é feito pela internet. Ao preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré-cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.
- 6.5. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Altinópolis SP.
- 6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.8. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.9. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7. ACESSO AO SISTEMA

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 7.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado".
- 7.2. O **ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do Banco do Brasil, utilizar o suporte técnico através do telefone 4004 0001 ou 0800-7290001, escolhendo pela ordem as seguintes opcões: 4- Orientações Técnicas ou 7- Licitações.

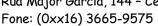
8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 8.1. O licitante deverá observar a(s) data(s) e os horário(s) limite(s) previsto para o recebimento **DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do início da disputa constantes do preâmbulo deste Edital.
- 8.2 O licitante deverá cadastrar a proposta para cada lote, **bem como incluir os documentos de habilitação PARA CADA LOTE.**
- 8.2.1 É vedada a identificação do licitante no campo "informações adicionais", sob pena de desclassificação.
- 8.3 Procedimentos para inclusão das propostas e documentos de habilitação:
- 8.3.1 Acessar o menu "Opções" da Licitação, e depois em "Oferecer Proposta";
- 8.3.2 Antes de confirmar sua proposta, aparecerá um alerta, informando que o fornecedor deverá incluir os documentos de habilitação em outra opção. Basta clicar no botão "Estou ciente" para prosseguir;
- 8.3.3 Acesse o menu "Opções" da licitação, e depois "Consultar lotes";
- 8.3.4 Acesse o menu "Opções" do LOTE, e depois "Incluir anexo lote";
- 8.3.5 Clique no botão "Browse" para localizar o arquivo no seu computador. **Cada arquivo pode ter até 4 megabytes.**
- 8.3.6 Marque a opção "Deseja salvar este documento em todos os lotes que você enviou/enviará proposta nesta licitação"
- 8.3.6 Repita os itens 8.3.5 e 8.3.6 para cada documento solicitado no edital;
- 8.3.7 Anexar também a proposta escrita, assinada, em papel timbrado da empresa.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Em sua **PROPOSTA ELETRÔNICA** o licitante deverá informar:
- 9.1.1. O PREÇO TOTAL do(s) Lote(s) para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo I, com a inclusão de todos os custos operacionais, inclusive o frete de sua atividade/fornecimento e os





E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

- 9.1.2. Apenas 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado, que deverá ser informado no campo "informações adicionais", quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo "licitações-e".
- 9.1.2.1. Informar também o número do registro na ANVISA do produto cotado, OU INFORMAR "ISENTO", SE FOR O CASO.
- 9.1.3. É vedada a identificação do licitante no campo "informações adicionais", sob pena de desclassificação.
- 9.2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
- 9.2.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Proposta.
- 9.2.2. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, **BEM COMO PELO DESCARREGAMENTO** no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante;
- 9.2.3. Que por ocasião da entrega dos produtos, deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com as seguintes discriminações:
- 9.2.3.1. Quantidade, nome comercial, preço unitário, preço total e nº do Código do lote na Prefeitura de Altinópolis (igual ao da Nota de Empenho);
- 9.2.4. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.
- 9.2.5. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

10. DA(S) SESSÃO(ÕES) PÚBLICA(S) DO PREGÃO

- 10.1. A partir do(s) horário(s) previsto(s) no preâmbulo do edital e no sistema eletrônico, terá(ao) início a(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os Lotes correspondentes, **disputados simultaneamente**, **até dez lotes simultâneos**.
- 10.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
- 10.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
- 10.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.6. Os lances ofertados serão no MENOR VALOR TOTAL POR LOTE, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
- 10.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 10.7.1 Os lances deverão obedecer o intervalo mínimo R\$ 0,01 (um centavo) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 10.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
- 10.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O SISTEMA NÃO IDENTIFICARÁ O AUTOR DOS LANCES AOS DEMAIS PARTICIPANTES.
- 10.10. A etapa de lances da sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 10.10, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.10.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.10 e 10.10.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 10.10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 10.10.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7° do Decreto n° 10.024/2019, mediante justificativa.
- 10.10.4. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
- 10.10.5. Em caso de empate, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 10.10.6. Os critérios de desempate serão aplicados caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

10.10.7. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

- 10.11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 10.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.13. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- 10.13.1 O licitante vencedor terá o prazo de até duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.
- 10.13.2. Preço unitário (com até duas casas decimais) e total (duas casas decimais), fixos e irreajustáveis, para um ou mais lotes nele indicados, expresso em números, na moeda corrente nacional;





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 10.14. Se as propostas ou os lances de menores valores não forem aceitáveis, ou se os licitantes desatenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preco melhor.
- 10.15. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão, constarão da Ata. O Julgamento de Proposta e Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município, facultada sua disponibilidade na internet através do endereço eletrônico www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes.
- 10.16. O pregoeiro poderá retificar os erros materiais das propostas que os participantes apresentarem, prevalecendo, em qualquer hipótese, valor mais vantajoso para o Município.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR VALOR TOTAL POR LOTE, observadas as condições definidas neste Edital.
- 11.2. Serão desclassificados as propostas e os lances:
- 11.2.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 11.2.2. Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.2.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 11.2.4. Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer identificação do licitante;
- 11.2.5. Que apresentarem mais de uma marca para o Lote ofertado;
- 11.2.6. Que não apresentarem marca;
- 11.2.7. Que não apresentarem o número do registro ANVISA ou indicação da isenção.
- 11.3. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais.
- 11.3.1. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- 11.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 11.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

12. HABILITAÇÃO

- 12.1. Encerrada a Sessão Pública de lances, será verificada a habilitação da licitante.
- 12.1.1. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 17.1. do edital.
- 12.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 12.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 12.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo os documentos referentes à regularidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 12.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 12.3. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo os documentos referentes à regularidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Nas certidões solicitadas será considerado o prazo de validade constante no documento ou o previsto em lei, e na sua ausência, quando emitidas no máximo até 90 (noventa) dias anteriores a data limite para o recebimento das propostas.
- 12.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

- 12.4.1. Para empresa Individual: Registro comercial;
- 12.4.2. Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- 12.4.3. Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 12.4.4. No caso de Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- 12.4.5. Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.
- 12.4.6. Quando a atividade assim o exigir: registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente.

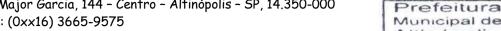
12.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- 12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 12.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.







Municipal de Altinópolis

12.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.

- 12.5.4.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.
- 12.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 12.5.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 12.5.7. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- 12.5.8. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar n° 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 12.5.8.1. Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no item anterior, o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da decisão que a declarou vencedora, prorrogável por igual período a critério da administração pública, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

12.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- 12.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
- 12.6.2. No caso de empresa em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.
- 12.6.2.1. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

12.7 - QUALIFICACAO TECNICA / OPERACIONAL

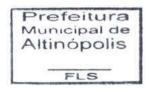
- a) Declaração em papel personalizada da licitante de que se responsabilizará pela entrega do objeto licitado conforme ordem de fornecimento e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido. **ANEXO IV**
- b) **Prova de aptidão** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que indique(m) o fornecimento de



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



produtos similares ao licitado.

 b.1) Esta prova de aptidão deverá necessariamente estar devidamente identificada constando razão social da empresa que está fornecendo e assinada por representante da empresa devidamente identificado (nome / função)

IMPORTANTE: EM CASO DE DÚVIDA HAVERÁ DILIGÊNCIA CONFORME PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES.

12.8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 12.8.1. Juntar a Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III).
- 12.8.2 Declaração da licitante subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **ANEXO V**.
- 12.8.3 Declaração da empresa assinada pelo seu representante legal, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **ANEXO VI.**
- 12.8.4 Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VII), acompanhada da certidão simplificada da junta comercial comprovando o enquadramento.

12.8.4.1 - Anexar também a proposta escrita, assinada, em papel timbrado da empresa.

13. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, no prazo de 24 horas, registrando a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no endereço www.licitacoes-e.com.br no link: suas propostas > disputa encerrada > seleciona a licitação > consultar lotes > botão acolhimento de recurso > botão intenção de recurso.
- 13.2. As empresas que manifestarem a intenção de recurso através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme subitem 13.1., deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Diretor do Departamento de Materiais e Licitações, pelo e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br, ou para o Departamento de Licitações, situado à Rua Major Garcia, 144, Centro, Altinópolis, SP, no prazo de até 03 (três) dias, contado à partir do 1º dia útil subsequente ao da manifestação da empresa, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.3. Os memoriais referentes aos Recursos Administrativos serão disponibilizados no sistema, endereço www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado > Suas Licitações > Com Recurso. O interessado localiza a licitação e clica em documentos.
- 13.4. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- 13.5. Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
- 13.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 13.7. A autoridade superior decidirá o(s) recurso(s) e adjudicará o objeto do Pregão Eletrônico ao primeiro classificado por lote. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 13.8. Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.
- 13.9. A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.
- 13.10. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços.
- 14.2. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei N^{o} 8.666/93 e suas alterações.
- 14.2.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Altinópolis os direitos elencados no artigo 80 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.3. A licitante deverá apresentar os documentos dos subitens abaixo, no Departamento de Licitações, localizado à Rua Major Garcia, nº 144, Centro, Altinópolis, SP, no prazo de 05 dias úteis após convocação:
- 14.3.1 No caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 14.3.2. No caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 15.1. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.
- 15.1.1. Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem à marca cotada e/ou às especificações constantes do Anexos I Proposta Comercial, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 03 três dias, contados da Notificação escrita do Setor Competente, sem custos adicionais ao Município de Altinópolis.
- 15.1.2. Os produtos somente serão considerados recebidos, após a conferência de praxe do Setor Competente.
- 15.1.3. Não poderá substituir o produto (marca, qualidade, etc) sem a devida autorização do CONTRATANTE. Em caso de substituição, a empresa deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Órgão Requisitante com as devidas justificativas.
- 15.1.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) apresentará(ao) ao Órgão Requisitante a Nota Fiscal Eletrônica referente ao fornecimento efetuado.
- 16.1.1. Conforme o protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2009, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto Microempreendedor Individual MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 16.1.2. A contratada deverá enviar em formato XML e PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de identificação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail: compras.saude@altinopolis.sp.gov.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

16.1.2.1 – A contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal que o endereço de entrega é na Farmácia Municipal, situada à Rua Campos Sales, 411, Centro, Altinópolis, SP, CEP 14.350-000

- 16.1.3. O Órgão Requisitante terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprová-la ou rejeitá-la.
- 16.1.4. A Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.
- 16.1.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 16.1.6. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.
- 16.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.
- 16.3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á exclusivamente mediante depósito Bancário na conta Corrente indicada pelo licitante vencedor, sendo vedado à emissão de título de crédito para fins de cobrança do Município do Preço Pactuado.
- 16.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
- 16.5 Não haverá qualquer atualização financeira dos valores a serem pagos entre a data da prestação do serviço e a data de apresentação das notas fiscais / faturas e desta até a data de vencimento.

17. DAS PENALIDADES

- 17.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Altinópolis e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município de Altinópolis, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 17.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, no prazo estipulado pela Administração, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, sujeitará o licitante vencedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



- 17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantindo a prévia defesa e sem prejuízo das penalidades previstas no Artigo 7° da Lei n° 10.520/02, poderá, ainda, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Em caso de inexecução total do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente;
- c) Em caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento), que será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão ou entidade contratante, por até dois anos, com base no artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Altinópolis, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, com base no artigo 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.2. Fica assegurado ao Município o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 18.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 18.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o pregoeiro comunicará através do sistema "Licitações" do Banco do Brasil S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
- 18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Altinópolis.
- 18.7. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei N° 10.520 de 17/07/02, Lei N° 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
- 18.8. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 18.9. Fica designado o foro da Altinópolis para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

DOS ANEXOS

19.1. Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial Descritivo

ANEXO II - Minuta - ATA de Registro de Preços;

ANEXO III - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO IV - Declaração de entrega e execução

ANEXO V – Declaração de inexistência de fato impeditivo

ANEXO VI – Declaração de atendimento às condições do Edital

ANEXO VII - Declaração de enquadramento como microempresa

ANEXO VIII - Modelo de Proposta

Altinópolis, 29 de março de 2021.

José Roberto Ferracin Marques Prefeito Municipal



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

Pregão Eletrônico: nº 13/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Se houver qualquer divergência entre o descritivo do edital e o sistema licitacoes-e, prevalecerá o descritivo do edital.

COTA PRINCIPAL (75%)

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinada à participação de todos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
1	720	сх	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100UN	R\$ 86,73	R\$ 62.445,60
2	720	сх	LUVA PARA PROCEĎIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100UN	R\$ 86,73	R\$ 62.445,60
3	1500	UN	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, POLIESTER, TIRA ELASTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 49,33	R\$ 73.995,00
4	4500	PCT	PROTETOR PARA OS PES (PROPÉ) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO): 100% POLIPROPILENO; POSSUI ACABAMENTO EM ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO AOS PÉS; GARÁNTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA; NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL (POR ÓXIDO DE ETILENO); 20 GRAMAS PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 13,89	R\$ 62.505,00

COTA RESERVADA (25%)

Cota Reservada – correspondente a (até) 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI, inclusive daquelas descritas nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, **sem prejuízo da sua participação na cota principal.**



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
5	240	сх	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100UN	R\$86,73	R\$20.815,20
6	240	сх	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100UN	R\$86,73	R\$20.815,20
7	500	UN	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, POLIESTER, TIRA ELASTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$49,33	R\$24.665,00
8	1500	PCT	PROTETOR PARA OS PES (PROPÉ) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO): 100% POLIPROPILENO; POSSUI ACABAMENTO EM ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO AOS PÉS; GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA; NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL (POR ÓXIDO DE ETILENO); 20 GRAMAS PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$13,89	R\$20.835,00

LOTES EXCLUSIVOS ME

Lotes exclusivos ME – destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI, inclusive daquelas descritas nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, **sem prejuízo da sua participação na cota principal**.

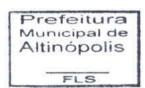
LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
9	60	СХ	LAMINA LABORATORIO, VIDRO, CERCA DE 75X25MM, BORDA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$8,56	R\$513,60
10	2000	ROL	LENÇOL DESCARTAVEL, PAPEL, 0,70M X 50M	R\$13,58	R\$27.160,00
11	600	PAR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 6,5, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA,	R\$1,86	R\$1.116,00
12	500	PAR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA,	R\$1,86	R\$930,00
13	600	PAR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7,50, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA,	R\$1,86	R\$1.116,00
14	150	PAR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA	R\$1,86	R\$279,00





LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
15	400	PAR	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8,5, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA,	R\$1,86	R\$744,00
16	500	сх	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100UN	R\$86,73	R\$43.365,00
17	400	СХ	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO XP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100UN	R\$86,73	R\$34.692,00
18	10	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 25 M	R\$17,39	R\$173,90
19	10	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 25M	R\$20,50	R\$205,00
20	100	UN	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTAVEL.	R\$8,94	R\$894,00
21	80	UN	MASCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTAVEL, ADULTO, RESERVATORIO, TUBO EXTENSOR 2,10M, CONECTOR PADRÃO, VALVULA ANTI- REFLUXO.	R\$37,51	R\$3.000,80
22	1000	UN	MÁSCARA, RESPIRADOR N95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTICULAS 0,1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS (C/ FILME), SEM VALVULA, CLIP NASAL.	R\$6,84	R\$6.840,00
23	200	UN	ÓCULÓS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI- EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO	R\$10,86	R\$2.172,00
24	10	UN	OXIMETRO PORTATIL, BATERIA, PULSO 0 A 100PER, 20-250 BPM, SENSORES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, ALARME, TELA LCD, CARTÃO DE MEMORIA, SAIDA INFRAVERMELHO.	R\$1.420,50	R\$14.205,00
25	7	PTC	PAPEL ELETROCARDIÓGRAFO, PAPEL PARA ECG TIPO CARDIOGRAMA NO FORMATO A4 PARA APARELHO DIGITAL – EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	R\$131,32	R\$919,24
26	120	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO, 10CM, 100M, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO 4 CAMADAS, 60G/M2 - ROLO	R\$72,30	R\$8.676,00
27	100	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO, 25CM, 100M, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO 4 CAMADAS, 60G/M2 - ROLO	R\$131,29	R\$13.129,00
28	120	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO, 80CM, 100M, INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, FILME LAMINADO 4 CAMADAS, 60G/M2 - ROLO	R\$109,11	R\$13.093,20
29	72	UN	PAPEL TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M , ECG	R\$17,71	R\$1.275,12
30	200	UN	PAPEL TERMOSSENSIVEL 80MM X 30M, ECG	R\$8,69	R\$1.738,00
31 32	10 10	UN	PAPEL TERMOSSENSIVEL, 48MM. 30M, ECG PAPEL TERMOSSTERMOSENSIVELENSIVEL, 58MM. 30M, ECG	R\$5,92 R\$8,69	R\$59,20 R\$86,90
33	2000	FRS	PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES FRASCO C/100ML	R\$1,98	R\$3.960,00
34	10	UN	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 25 CM	R\$80,07	R\$800,70





LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
35	14	UN	PINÇA CIRURGICA, AÇO INÓXIDAVEL, DISSECÇÃO, 16CM, DENTE DE RATO.	R\$20,14	R\$281,96
36	14	UN	PINÇA CIRURGICA, AÇO INOXIDAVEL, DISSECÇÃO, 18CM, ANATOMICA.	R\$33,18	R\$464,52
37	2	UN	PINÇÂ CIRÛRGICA, AÇO INOXIDAVEL, HARTMANN, PONTA RETA, APROXIMADAMENTE 19,5 CM	R\$78,39	R\$156,78
38	20	UN	PINÇA CIRURGICA, AÇO INOXIDAVEL, KELLY, CURVA, 14CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	R\$48,03	R\$960,60
39	12	UN	PINÇA CIRURGICA, AÇO INOXIDAVEL, KELLY, PONTA RETA, 16CM.	R\$55,26	R\$663,12
40	12	UN	PINÇA CIRURGICA, AÇO INOXIDAVEL, POZZI, PONTA RETA, 25CM, COM TRAVA.	R\$22,50	R\$270,00
41	10	UN	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM, COM PONTA DE VÍDEA	R\$39,56	R\$395,60
42	2000	UN	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE BETA HCG, AGLUTINAÇÃO, TESTE.	R\$0,72	R\$1.440,00
43	700	UN	SCALP- DISPOSÍTIVO INTRAVENOSO 21 G PARA PUNÇÃO VENOSA COM AGULHA AÇO INOXIDAVEL, E BISEL TRIFACETADA FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE, ATOXIDO, APIROGENICO, DESCARTAVEL.	R\$0,67	R\$469,00
44	2000	UN	SCALP- DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23 G PARA PUNÇÃO VENOSA COM AGULHA AÇO INOXIDAVEL, E BISEL TRIFACETADA FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE, ATOXIDO, APIROGENICO, DESCARTAVEL.	R\$0,49	R\$980,00
45	2500	UN	SCALP- DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25 G PARA PUNÇÃO VENOSA COM AGULHA AÇO INOXIDAVEL, E BISEL TRIFACETADA FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE, ATOXIDO, APIROGENICO, DESCARTAVEL.	R\$0,67	R\$1.675,00
46	500	UN	SCALP- DISPOSITIVO INTRAVENOSO 27 G PARA PUNÇÃO VENOSA COM AGULHA AÇO INOXIDAVEL, E BISEL TRIFACETADA FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE, ATOXIDO, APIROGENICO, DESCARTAVEL.	R\$0,40	R\$200,00
47	4500	UN	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLASTICO), 5ML, BICO SIMPLES,ÊMBOLO COM PONTEIRADE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTEL LEGIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$0,39	R\$1.755,00
48	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 6 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,36	R\$41,80
49	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 6,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$8,57	R\$42,85
50	500	UN	SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, LATEX, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA DE 5ML, PONTA DISTAL CILINDRICA	R\$5,08	R\$2.540,00





LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
			FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL,		
51	500	UN	DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, LATEX, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA DE 5ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$4,48	R\$2.240,00
52	500	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, LATEX, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA DE 5ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$4,77	R\$2.385,00
53	500	UN	SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, LATEX, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA DE 5ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$5,59	R\$2.795,00
54	10.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, TUBO DE PVC FLEXÍVEL, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,00	R\$10.000,00
55	10.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, TUBO DE PVC FLEXÍVEL, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,13	R\$11.300,00
56	60	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, TUBO DE PVC FLEXÍVEL, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,97	R\$58,20
57	5000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, TUBO DE PVC FLEXÍVEL, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,86	R\$4.300,00
58	10.000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, TUBO DE PVC FLEXÍVEL, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,84	R\$8.400,00
59	50	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE: SUPORTE EM AÇO DE 07 LITROS. UNIDADE.	R\$42,41	R\$2.120,50
60	50	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE: SUPORTE EM AÇO DE 13 LITROS. UNIDADE.	R\$23,65	R\$1.182,50
61	5	РСТ	SWAB HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL, • HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. •ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO. • ESTERILIZADOS PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$163,16	R\$815,80
62	40	UN	TALA METÁLICA PARA DEDO SEGMED 19 X 250MM C/ 12UN.	R\$15,58	R\$623,20
63	3	UN	TALA ORTOPEDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 102 CM, 11,5CM.	R\$24,40	R\$73,20
64	6	UN	TALA ORTOPEDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 53CM, 8CM.	R\$14,76	R\$88,56
65	3	UN	TALA ORTOPEDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86CM,10CM.	R\$17,41	R\$52,23
66	2	UN	TERMÔMETRO CAPELA, DUAS COLUNAS,-35 A +50°C,GELADEIRA E CAIXA	R\$89,42	R\$178,84





LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
			TÉRMICA,TRANSPORTE MEDICAMENTOS,MERCÚRIO,PLÁSTICO,240MM,MÁ- XIMA E MINÍMA,DISPOSITIVO,FIXAÇÃOE BOTÃO PARA 70MM.		
67	14	UN	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, COM ALARMES, MEMORIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$21,72	R\$304,08
68	6	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, MEDIÇÃO PRECISA INTERNA E EXTERNA, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DE FÁCIL VISUALISAÇÃO, MARCAÇÃO DE TEMPERATURA EM C° OU F°, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA (-20°C ~ +70°C) E EXTERNA (-50°C ~ +70°C), PRECISÃO ±1°C, COR BRANCA, DIMENSÕES (6,4 X 8,5 X 2,2 CM), PESO 100G, MATERIAL DE PLASTICO, COMPRIMENTO DO CABO ± 2,3M, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA 1,5V (INCLUSA)	R\$60,00	R\$360,00
69	100	UN	TORNEIRINHA, PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, PROTETOR LUER-LOK, ESTERIL, DESCARTAVEL.	R\$1,40	R\$140,00
70	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 7; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,45	R\$42,25
71	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 8,5: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$9,74	R\$48,70
72	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 8; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,64	R\$43,20
73	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 9 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,36	R\$41,80
74	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 9,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;	R\$8,63	R\$43,15





EMBALAGEM NIOMIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CINGICO: DISPONIVEL COM BALÁO: PABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. 75	LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. 75				EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL		
FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDAYEL.						
COM MOLA INOXIDÁVEL.						
75						
10.000	75	10	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	R\$1,98	R\$19,80
DESCARTÁVEL, TAMPA VERMELHA.					50.00	50.00
UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C: INSERTO DE LATÃO, 250ML, BIOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT MB24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P; MANGUEIRA C: MASCARA. VALVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO: - ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 Å 31,5 MPA (0 Å 315 K6F/CM) - CORPO: LATÃO CROMADO - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 100ML, BIOC ULER SIJP. EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0.2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BIOC ULER SIJP., EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DE SCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLIÇÃO ANTI-SEPTICA AQUIGSA CONTENDO PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCART	76	10.000	UN		R\$4,87	R\$48.700,00
177						
1						
CONEAND BORBOLT 10 EINSERIO LOTATO	77	45	UN		R\$33.78	R\$1.520.10
CROMADO P/ MANGUEIRA C/ MASCARA.						,,
VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÓMETRO- - ESCALA DE PRESSÃO DO MANÓMETRO: 0 Å 31,5 MPA (0 Å 315 KGF/CM°) - CORPO: LATÃO CROMADO - CONEXÓES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO R\$324,38 R\$9.731,40 - CONEXÓES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO R\$324,38 R\$9.731,40 - CONEXÓES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO R\$324,38 R\$9.731,40 - CONEXÓES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO R\$324,38 R\$9.731,40 - CONEXÓES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME AS NORMAS ABNT R\$4 ENTRADA DE 10 KGF/ CM° - CONEXÓES DE ENTRADA DE SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILLCONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGUIHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILLCONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM SML, SEM AGUIHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILLCONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM SML, SEM AGUIHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA AQUOSA CONTENDO PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SODIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C / 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$2.395 R\$2.87,40 LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°10 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°10 SONDA A						
MPA (0 Å 315 KGF/CM²)						
- CORPO: LATÃO CROMADO				- ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5		
Tooley						
78 30 UN CROMADO - MANÓMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI - SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² - PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM² - CONEXÓES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT R\$324,38 R\$9.731,40 79 4500 UN SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,46 R\$2.070,00 80 4200 UN DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,53 R\$2.226,00 81 50 FRS SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE SOCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,53 R\$2.226,00 81 50 FRS SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO DE SODIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, PLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°3 R\$1,10 R\$5.500,00 83 5000 UN FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO ÁMBAR 1000 ml CADA AMBICA TRAQUEAL PVC ATOXICO, PLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$46,99 R\$7.048,50 84 12 FRS </th <th></th> <th></th> <th></th> <td></td> <td></td> <td></td>						
- MANÓMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI - SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/ CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/ CM² - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DE SCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FILEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FILEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$23,95 R\$26,250,00 LUN DE SCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$23,95 R\$267,40 R\$46,99 R\$7.048,50 TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FILEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FILEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FILEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FILEXIVEL, D	78	30	UN		R\$324.38	R\$9.731.40
PARA ENTRADA DE 100 KGF/ CM²						
- CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO PVPI 10%, IDDO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, PLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6						
AS NORMAS ABNT SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DE SCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DE SCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$5.500,00 R\$40 PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$46,99 R\$7.048,50 TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAU						
79 4500 UN SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,46 R\$2,070,00 80 4200 UN SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,53 R\$2,226,00 81 50 FRS SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, PLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°3 R\$1,10 R\$5.500,00 83 5000 UN FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°3 R\$1,25 R\$6.250,00 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO AMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PO, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA R\$46,99 R\$7.048,50 86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO PLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$1,14 R\$5.700,00						
79 4500 UN DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,46 R\$2.070,00 80 4200 UN SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,53 R\$2.226,00 81 50 FRS SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 R\$1,10 R\$5.500,00 83 5000 UN CLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 R\$1,25 R\$6.250,00 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO AMBAR 1000 mI R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA R\$46,99 R\$7.048,50 86 5000 UN FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N°10 R\$1,14 R\$5.700,00 87 3000 UN FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA						
Mathematics						
B0	79	4500	UN		R\$0,46	R\$2.070,00
FIRME. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10						
80 4200 UN 20ML, BICO LUER SLIP, EMBOLO COM PONTÉIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. R\$0,53 R\$2.226,00 81 50 FRS SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, PLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°3 R\$1,10 R\$5.500,00 83 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°30 R\$1,25 R\$6.250,00 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO AMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA R\$40,99 R\$7.048,50 86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 R\$1,14 R\$5.700,00 87 3000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 R\$1,43 R\$4.290,00						
80						
80						
DESCARTAVEL, ESTERIL, GRADUAÇÃO LEGIVEL E FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10 R\$5.500,00 R\$1,25 R\$6.250,00 R\$23,95 R\$287,40 R\$1.00 R\$23,95 R\$287,40 R\$23,95 R\$23,95 R\$287,40 R\$23,95 R\$23,95	80	4200	UN		R\$0,53	R\$2.226,00
FIRME. SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA CONTENDO PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' R\$1,25 R\$6.250,00 R\$1,25 R\$6.250,00 R\$287,40 R\$23,95 R\$287,40 R\$23,95 R\$287,40 R\$23,95 R\$287,40 R\$23,95 R\$287,40 R\$46,99 R\$7.048,50 R\$46,99 R\$7.0						
81 50 FRS PVPI 10 %, IODO ATIVO E LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML R\$23,86 R\$1.193,00 82 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 R\$1,10 R\$5.500,00 83 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' R\$1,25 R\$6.250,00 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO ÂMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA R\$46,99 R\$7.048,50 86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 R\$1,14 R\$5.700,00 87 3000 UN FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6 R\$1,43 R\$4.290,00						
DE SÓDIO 27 % DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML	04		-D0		D#00.00	D#4 400 00
82 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 R\$1,10 R\$5.500,00 83 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' R\$1,25 R\$6.250,00 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO ÂMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA R\$46,99 R\$7.048,50 86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 R\$1,14 R\$5.700,00 87 3000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6 R\$1,43 R\$4.290,00	81	50	FRS		R\$23,86	R\$1.193,00
82 5000 UN FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°8 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO AMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6						
83 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO ÂMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N° 6 87 3000 UN R\$1,43 R\$4.290,00	92	5000	LINI	FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA,	D¢1 10	P\$5 500 00
83 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO ÁMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N° 6	02	3000	ON	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ΚΦ1,10	Κφ5.500,00
83 5000 UN FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO AMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N° 6						
83 5000 UN ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°10' R\$1,25 R\$6.250,00 84 12 FRS VASELINA LIQUIDA FRASCO ÂMBAR 1000 ml R\$23,95 R\$287,40 85 150 CX LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA R\$46,99 R\$7.048,50 86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 R\$1,14 R\$5.700,00 87 3000 UN FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6 R\$1,43 R\$4.290,00						
8412FRSVASELINA LIQUIDA FRASCO ÂMBAR 1000 mlR\$23,95R\$287,4085150CXLUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADAR\$46,99R\$7.048,50865000UNSONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12R\$1,14R\$5.700,00873000UNSONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, 	83	5000	UN		R\$1,25	R\$6.250,00
85 150 CX LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N° 6 R\$1,43 R\$4.290,00						
85 150 CX AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO G, 100 UN CADA 86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 6 R\$46,99 R\$7.048,50 R\$7.048,50 R\$5.700,00	84	12	FRS		R\$23,95	R\$287,40
TAMANHO G, 100 UN CADA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº6 R\$1,43 R\$4.290,00	85	150	CY		R\$46 99	R\$7.048.50
86 5000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº6 R\$1,14 R\$5.700,00	05	130	OX.		Νφ40,55	ΙζΨ1.040,50
86 SUN ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6 R\$1,14 R\$5.700,00 R\$4.290,00				SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO		
87 3000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6	86	5000	UN		R\$1.14	R\$5,700.00
87 3000 UN SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATOXICO FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6 R\$1,43 R\$4.290,00						1.4200,00
87 3000 UN FLUXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6 R\$1,43 R\$4.290,00						
87 3000 UN ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL N°6	0.7	2000	,		D#4 40	D#4 000 00
	8/	3000	UN	ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL,	K\$1,43	K\$4.290,00
I I SONDA DE ASPIKACAO TRAQUEAL PVC ATOXICO. I I						
88 100 UN FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, R\$1,27 R\$127,00	88	100	UN		R\$1,27	R\$127,00
EMBALAGEM INDIVIDUAL N°16						





LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
89	50	РСТ	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX PACOTE C 100 UN	R\$17,09	R\$854,50
90	10.000	UN	TUBO , PLÁSTICO 4 OU 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA CINZA.	R\$0,70	R\$7.000,00
91	200	UN	TUBO , PLÁSTICO, 4 OU 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR.	R\$0,73	R\$146,00
92	10.000	UN	TUBO , PLÁSTICO, 4 OU 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA ROXA.	R\$0,68	R\$6.800,00
93	60	М	TUBO CIRURGICO DE SILICONE, 5 MM, 10 MM, USO HOSPITALAR, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, Nº 202	R\$13,11	R\$786,60
94	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 5,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,36	R\$41,80
95	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 7,5; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,57	R\$42,85
96	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 10 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,88	R\$44,40
97	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 2 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO,	R\$8,29	R\$41,45
98	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 2,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO;	R\$8,29	R\$41,45





LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
			FABRICADO EM POLIPROPIĹENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.		
99	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 3 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,29	R\$41,45
100	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 3,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,29	R\$41,45
101	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 4 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,29	R\$41,45
102	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 4,5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,29	R\$41,45
103	5	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NA NUMERAÇÃO 5 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$8,29	R\$41,45
104	150	сх	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO PP, 100 UN CADA	R\$59,00	R\$8.850,00
105	150	сх	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO P, 100 UN CADA	R\$44,30	R\$6.645,00
106	150	сх	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, NÃO CIRURGICA, TAMANHO M, 100 UN CADA	R\$59,41	R\$8.911,50
107	200	UN	MACACÃO DE SEGURANÇA, TIPO VOLK, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO, COM FILME DE POLIOTILENO MICROPOROSO, TRATAMENTO ANTIESTETICO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELASTICO,	R\$77,41	R\$15.482,00



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
			FECHAMENTO FRONTAL CÓM ZIPER BIDIRECIONAL, SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS, TESTADO E APROVADO EM CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ISSO 16602:2007 TAMANHO M		
108	200	UN	MACACÃO DE SEGURANÇA, TIPO VOLK, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO, COM FILME DE POLIOTILENO MICROPOROSO, TRATAMENTO ANTIESTETICO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER BIDIRECIONAL, SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS, TESTADO E APROVADO EM CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ISSO 16602:2007 TAMANHO G	R\$77,41	R\$15.482,00
109	200	UN	MACACÃO DE SEGURANÇA, TIPO VOLK, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO, COM FILME DE POLIOTILENO MICROPOROSO, TRATAMENTO ANTIESTETICO, CAPUZ DE DUAS PEÇAS COM ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER BIDIRECIONAL, SEM ABA PROTETORA, ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS, TESTADO E APROVADO EM CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ISSO 16602:2007 TAMANHO GG	R\$103,42	R\$20.684,00
110	200	CL	AR COMPRIMIDO	R\$24,79	R\$4.958,00

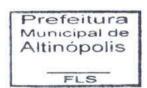
As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



ANEXO II - MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 INTERESSADOS:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Aos xxx dias do mês de xxx de xxx, nas dependências da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada na Rua: Major Garcia nº. 144, centro, o Prefeito, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 13/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologa em xxx, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

XXX, com sede na xxx, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. xxx, portador da cédula de identidade RG n^{o} . xxx e CPF n^{o} . xxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da Presente Ata é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM,** conforme especificações contidas no Anexo I da licitação Pregão Eletrônico nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de são os constantes da Ata de Sessão Pública de Lances e Grade de Lances dos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2021.
- 3.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que precedeu e integra a presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES

4.1 - Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento, os materiais deverão ser entregues pela Licitante, na Farmácia Municipal, situada à Rua Campos Sales, 411, Centro, Altinópolis, SP, CEP 14.350-000.

IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO DE FORMA NENHUMA, ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

- 4.2 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 01 (um) dia útil, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.
- 4.3 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 4.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.5 O recebimento o objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01 (um) dia útil, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 5.1 O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, contados da apresentação da nota fiscal / fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento definitivo do objeto ou Recibo.
- 5.2 As notas fiscais/faturas que apresentam incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5.3 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente liquidação de multa ou qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 9.5.- Não haverá qualquer atualização financeira dos valores a serem pagos entre a data da prestação do serviço e a data de apresentação das notas fiscais / faturas e desta até a data de vencimento.
- 9.6- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
- 9.7- As despesas decorrentes do presente Pregão onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob n° :

Despesa	Órgão	Econômica	Função / Subfunção /Programa	Ação	Fonte	Cód Aplicação	Valor
282	060100	3.3.90.30.00	10.301.7009	2001	01	310 000	168.437,10
284	060100	3.3.90.30.00	10.301.7009	2001	02	301 044	24.700,00
285	060100	3.3.90.30.00	10.301.7009	2001	02	301 063	24.636,63
318	060100	3.3.90.30.00	10.303.1013	2002	01	310 000	247.378,42
319	060100	3.3.90.30.00	10.303.1013	2002	02	304 048	24.300,00
320	060100	3.3.90.30.00	10.303.1013	2002	05	304 001	23.512,50

- 9.8 De acordo com as Leis Federais n^{o} 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.
- 9.9 A contratada poderá protocolar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado, nos casos previstos no artigo 65, inciso II, alínea d da lei 8.666/93.
- 9.10. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. A detentora der causa à rescisão da Ata decorrente de registro de preços;
- 6.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços;
- 6.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 6.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 6.1.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 6.1., será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Altinópolis, Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 Ao(s) licitante(s) /contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às penalidades estabelecidas pelas referentes normas, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
- a) Advertência;
- b) multa, que será aplicada da seguinte forma:
- b.1) multa de 0,1% (zero virgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b.2) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- b.3) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Altinópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Fica designada a servidora Iara de Brito Nunes Ribeiro de Oliveira responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Ata, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.
- 8.2. A designação acima poderá ser alterada pela Administração em ato próprio.



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021, o Anexo I (proposta de preços), Ata de Sessão Pública de Lances e Grade de Lances.
- 9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Altinópolis com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

	_, de	2021
José Roberto Ferracin Marques Prefeito		Empresa Contratada

Giani Mara de Souza Cavalcante Secretária Adjunta da Saúde



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/2021

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



ANEXO III

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o $N.^{\circ}$, por intermédio de seu representante legal o(a) $Sr(a)$, portador(a) da Carteira de Identidade $n.^{\circ}$ e do CPF $n.^{\circ}$, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei $n.^{\circ}$ 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei $n.^{\circ}$ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM () OU NÃO ().
Local e data
(Assinatura a identificação de representante logal)
(Assinatura e identificação do representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



Anexo IV

Pregão Ele	etrônico nº/		
	DECLAR	RAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃ	Q
		rídica de direito privado, devid	
	, sediada a	, na cidade de	, estado de;
CEP:	; telefone	, neste ato representado pel	o seu PROCURADOR, o Senhor
	, RG:	e do CPF:	, em atendimento
as disposiç	ções do Edital de Pregão nº.	, DECLARA para fins, que se	responsabilizará pela entrega /
execução d	lo objeto licitado conforme o	rdem de fornecimento / ordem de	serviço e as especificações deste
Edital bem	como em sua proposta e no	prazo requerido.	
Por ser vei	rdade, firmo presente.		



E-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br



Anexo V

Pregão	Eletrônico	nº	/
rregue	Dictionico		

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

	, Pessoa	Jurídica de direit	to privado, de	vidamente inscrita	no CNPJ nº.
	, sediada a	, na	cidade de	, estado de	;
CEP:	; telefone	, neste ato	representado p	oelo seu PROCURADO	OR, o Senhor
	, RG:		e do CPF:	, em	atendimento
superven	sições do Edital de Pregão lientes impeditivos a sua h l de contratar e/ ou licitar	abilitação no preser	nte certame e qu	ie jamais foi declarad	a inidônea ou
Por ser ve	erdade, firmo presente.				/ /
					//



E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



Anexo VI

Pregão Eletrônico nº/		
DECLARAÇÃO DE AT	<u> TENDIMENTO AS CONDIÇO</u>	ES DO EDITAL
, Pessoa Juríd , sediada a		
CEP:; telefone, RG:	_, neste ato representado p	oelo seu PROCURADOR, o Senhor
as disposições do Edital de Pregão nº a atender a todas as condições estabelecio		aso seja vencedora se compromete
Por ser verdade, firmo presente.		
		1 1



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico $n^{\underline{o}}$ /20		
A		da
inscrita no CNPJ sob nº	presa de pequeno porte, por seu represent , com sede à usufruir dos benefícios previstos na Lei Co	, declara para
Sendo expressão da verdade, subscrevo)-me.	
(local),(data)		
(assinatura do representante legal)		
(Apresentar também certidão simplifi microempresa ou empresa de pequen	icada da junta comercial comprovando o no porte)	enquadramento como



Rua Major Garcia, 144 - Centro - Altinópolis - SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9575

E-mail: <u>licitacao@altinopolis.sp.gov.br</u>



ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA

Pregão	Eletrônico:	п°	13	/2021
I I CEAU	LICH OHICO.	11	10	/ 4041

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Se houver qualquer divergência entre o descritivo do edital e o sistema licitacoes-e, prevalecerá o descritivo do edital.

CNPJ:	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail:	
Banco:	
Conta Corrente:	Ag. N°

Razão Social da Proponente:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA	REGISTRO MS

Observações:

- a) O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.
- b) O prazo de validade da proposta: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Proposta.
- c) Local de entrega: Farmácia Municipal, situada à Rua Campos Sales, 411, Centro, Altinópolis, SP, CEP 14.350-000
- d) Local e data
- e) Identificação do representante legal da empresa (Nome, RG, CPF)